



Poder Executivo

DECLARAÇÃO DE EMPREENDIMENTO ESTRATÉGICO

Face à instrução processual contida no processo SEI-220012/000711/2022 e amparado pelas razões e justificativas apresentadas pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar – SEENEMAR, ratifico a Declaração de enquadramento dos empreendimentos ligados ao Projeto Integrado do ROTA 3(PIR3), como o Sistema Dutoviário de Gás LIQUEFEITO de Petróleo (GLP) OCERRJ 10 e para a Linha de transmissão de 345 KV, que visa fornecer energia ao Complexo do GASLUB como estratégicos no âmbito do estado do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, datada em 13 de abril de 2023.

Ratifico, ainda, a autorização do prosseguimento, respeitados os ditames estabelecidos na referida norma, sobretudo o rigor técnico da legislação aplicável ao licenciamento de projetos pelo órgão ambiental.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudio Castro', written in a cursive style.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

24 de maio de 2023